



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 131

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 3.036/2022

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 94.911,39** (noventa e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.00.15.451.0008.1032	Urbanizar Vias Públicas	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.30.00	Material de Consumo	47.819,22	1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
4.4.90.30.00	Material de Consumo	8.319,50	2.501.0 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.anterior)
4.4.90.30.00	Material de Consumo	38.772,67	2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)
TOTAL A SUPLEMENTAR		94.911,39	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		94.911,39	
Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação.			
ANULAR:			
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
06.00.20.608.0014.2062	Apoiar o Desenvolvimento Rural	Valor	Fonte/Recursos
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8.319,50	2.501.0 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.anterior)
TOTAL A ANULAR		8.319,50	
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.00.04.122.0002.2005	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
TOTAL A ANULAR		500,00	
03.00.04.122.0002.2006	Manter as Atividades da Semplan	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	317,22	1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	46.502,00	1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 131

Página 2 de 2

3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	38.772,67	2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)
TOTAL A ANULAR		86.091,89	
TOTAL GERAL A ANULAR		94.911,39	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

